



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1284/GR, de 15 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 18 a 20 de agosto de 2014, com destino aos municípios de Amajari, Bonfim, Cantá e Normandia-RR, conforme a tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento
ERICK CONSTATINO VIEIRA	Realizar articulações e averiguações dos espaços físicos e a demanda de alunos para a implantação dos polos de ensino da Rede e-Tec Brasil na sede dos municípios de Amajari, Bonfim, Cantá e Normandia, além das comunidades Indígenas Napoleão, Raposa e Araçá da Serra.
JEFISON DA SILVA ALMEIDA	
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	
NADSON CASTRO DOS REIS	

Art. 2º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância - DIPEAD, no período de 18 a 20 de agosto de 2014, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de agosto de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor